INDICAÇÃO Nº 484/2020

Implantação de ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até o trevo de Acesso à PR-317.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até o trevo de Acesso à PR-317.

Conforme identificado na localidade, não há demarcação específica para ciclovia, causando insegurança e transtornos aos ciclistas, pedestres e motoristas que ali transitam.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020.

LEANDRO MOURA